



ANO LXXXVII

Xambioá, 12 de abril de 2024

Número: 252

## SUMÁRIO

PORTARIA.....01  
EXTRATO.....02

**01 - PORTARIA Nº 014/2024**

**02 - PMX - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.**

**03 - SEMED - EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024.**

### PORTARIA Nº 014/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROGRESSÕES DO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DE XAMBIOÁ, NOS TERMOS DA LC N.º 029/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere o artigo 81, incisos V, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os termos da LC n.º 029/2015;

**CONSIDERANDO** os requerimentos de progressão horizontal e vertical formulados pelos servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação dos mencionados requerimentos,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Progressões dos Servidores Municipais do Quadro Geral, nos termos da Lei Complementar n.º 029/2015, composta pelos seguintes membros:

I – Amanda Cristina Alves de Sousa, matrícula 1094;

II – Caroline Moreira Ribeiro Santos Santana, matrícula 1206;

III – Rogério Teixeira Vaz, matrícula 620;

IV – João Roberto Batista dos Santos Ferreira, Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade o acompanhamento da execução do Plano de Carreira e a avaliação dos requerimentos de progressões, observando especialmente o cumprimento dos requisitos legais para evolução funcional, inclusive os previstos no art. 10 e seguintes da LC n.º 029/2015.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para apreciação e avaliação dos requerimentos já protocolizados.

Parágrafo Único – Superada a apreciação e avaliação dos requerimentos mencionados no *Caput*, no interstício de a cada 02 (dois) anos, a Comissão publicará edital prevendo regras e prazos de apresentação de requerimento de progressões, observando o que dispõe o Plano de Carreira.





ANO LXXXVII

Xambioá, 12 de abril de 2024

Número: 252

Art. 4º Concluído os trabalhos, a Comissão protocolará no Departamento de Recursos Humanos relatório circunstanciado e a relação dos servidores habilitados e não habilitados a progredir, especificando também o tipo de progressão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

**SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO

### EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024.

A Prefeitura Municipal de Xambioá - To, informa que encontra - se a disposição de quem possa interessar o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 002/2024, no qual visa a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública deste Município, com abertura prevista para ser realizado às 09h00min no dia 24 de Abril de 2024, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos através do e-mail: [cplxambioa2017.2020@gmail.com](mailto:cplxambioa2017.2020@gmail.com), no site oficial do município: [www.xambioa.to.gov.br](http://www.xambioa.to.gov.br), e na sala da CPL/PMX em dias úteis.  
Xambioá - To, 12 de Abril de 2024.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias  
Prefeita Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAMBIOÁ - TO.

### EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2024

O Fundo Municipal de Educação de Xambioá - To, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº. 002/2024, objetivando a contratação de empresa para executar o fornecimento de materiais e equipamentos de informática diversos, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 24 de Abril de 2024, às 15h00min, o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos através do e-mail: [cplxambioa2017.2020@gmail.com](mailto:cplxambioa2017.2020@gmail.com), site oficial do Município: [www.xambioa.to.gov.br](http://www.xambioa.to.gov.br), e na sala da CPL/PMX em dias úteis.  
Xambioá - To, 12 de Abril de 2024.

Marcos Vinicius Vieira da Silva  
Gestor do Fundo Municipal

